

Ofício nº 000893/2022

Curitiba, 19 de janeiro de 2022

Assunto: 1º Seminário Estadual de Produtos Perigosos.

Ilustríssimo Sr. Coordenador:

Informo que a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos instituída no Estado do Paraná através do [Decreto Estadual nº 7.117, de 28 de janeiro de 2013](#), designada CE-P2R2, em atendimento às metas estabelecidas para o ano de 2022, está organizando, em conjunto com as Instituições participantes, o “**1º Seminário Estadual de Segurança no Transporte de Produtos Perigosos**”, que será realizado na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, em Curitiba, nos **dias 15, 16 e 17 de março de 2022**, tendo por objetivo reunir agentes fiscalizadores, transportadores e demais órgãos envolvidos com a temática.

2. Nos dias 15 e 16 ocorrerão palestras ministradas pelas instituições participantes e no dia 17 ocorrerá uma fiscalização para sedimentar os conhecimentos repassados durante o seminário.

3. Diante da atuação fundamental da ANTT em relação ao tema, convidamos a instituição a designar representante para compor o rol de palestrantes com palestra sobre a atuação da entidade referente a este tipo de atendimento, sugerindo, em face do amplo conhecimento técnico bem como experiência na área, a indicação do Sr. Rosenildo da Silva Ferraz.

Ao Ilmo. Senhor
Glauco Brangis,
Coordenador de Fiscalização COFIS/SP,
São Paulo.
FRM/RMSH

CEDEC

Ofício n° 000893/2022

Fls. 2

4. As palestras têm tempo estimado de 30 minutos, sendo que o cronograma de palestras ainda está passando por ajustes.

5. Solicitamos também, se possível, a designação de equipe da ANTT para participação no seminário e também na operação de fiscalização que dar-se-á no dia 17 no Posto da Polícia Rodoviária Federal (Wanser), no município de São José dos Pinhais.

6. Agradeço a colaboração, ficando à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos o 1º Sargento Hammes pelo telefone (41) 3281-2514, e através do e-mail reducaoderiscos@defesacivil.pr.gov.br.

Respeitosamente,



Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual de Defesa Civil